

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ARQUEOLOGIA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

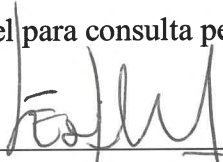
ATA N.º 7

1. Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Arqueologia, estando presentes: o presidente, Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, e os vogais efetivos: Dr.^a Maria Isabel Santos Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório, Técnico Superior, responsável pelo Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural.
2. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelos candidatos, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 6, deliberou manter a lista unitária dos candidatos aprovados, de acordo com as classificações resultantes da aplicação dos métodos de seleção.
3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação dos candidatos aprovados e aos excluídos no decorrer da aplicação de cada um dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento da legislação supracitada.
4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.


Flávio José Santos
Presidente do Júri